



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 4 de Setembro de 2019 • Ano X • Nº 1654

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 102/2019** - Conceder licença-maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) à servidora municipal Ana Rosa Da Silva Manaia, matrícula nº 92059, ocupante do cargo de agente comunitário de endemias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso XXVII do Art. 45 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença-Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) à servidora municipal **ANA ROSA DA SILVA MANAIA**, matrícula nº 92059, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS.

Parágrafo único: O benefício de que trata o **caput** do presente artigo, terá **início em 24 de agosto de 2019**, e **termino em 21 de dezembro de 2019**, com prorrogação de **22 de dezembro de 2019 a 19 de fevereiro de 2020** conforme a Lei Municipal nº 231 de 15/05/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor com a data do seu atestado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia, 04 de setembro de 2019.

Tércio Nunes Oliveira
Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30